



PREFEITURA DE **MIRADOR**

EDITAL N.º 03.001/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 10 de setembro de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que ficará disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **08 de outubro de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 17 de setembro de 2026.

Kleverson Milton Augusti de Souza
Presidente da Comissão